



RESOLUÇÃO N° 211/2017 – DP/DA

O Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR VALTER ALEXANDRE LOPES DE LIMA, RG N° 5192786-9, do cargo de CONSULTOR ESTRATÉGICO V, Nível 7, junto a Diretoria da Presidência - DP, a partir de 03/07/2017.

CUMPRA-SE

Curitiba, 03 de julho de 2017.


Mounir Chaowiche
Presidente


Luciano Valerio Bello Machado
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO N° 212/2017 - DMA

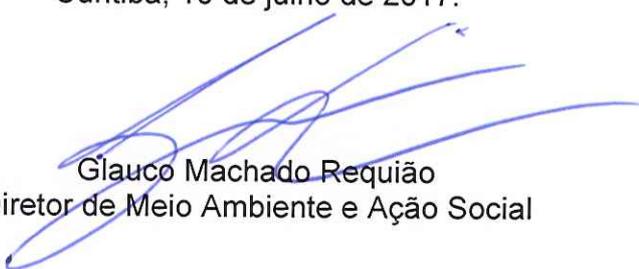
O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Diretor Comercial ANTONIO CARLOS SALLES BELINATI para responder pela Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social durante a sua ausência, no período de 17 de julho de 2017 a 26 de julho de 2017.

CUMPRASE

Curitiba, 10 de julho de 2017.



Glaucio Machado Requião
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

RESOLUÇÃO Nº 213/2017 - DP/DC/DO/DMA/DJ

O Presidente, e os Diretores Comercial, de Operações, de Meio Ambiente e Ação Social, e Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão com o objetivo de estudar assuntos relacionados a Celebração do Contrato de Programa para os serviços de saneamento com o Município de Ponta Grossa.

- Antonio Carlos Salles Belinati – Diretoria Comercial
- Fábio Leal Oliveira - Diretoria de Operações
- Péricles Sócrates Weber – Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social
- Mário José Zigoovski – Diretoria da Presidência
- Marcus Venício Cavassin – Diretoria Jurídica

A Comissão deverá apresentar uma proposta e cronograma para assinatura do Contrato de Programa.

Este trabalho deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir desta data.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 10 de julho de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



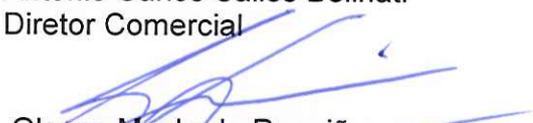
Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Julio Jacob Junior
Diretor Jurídico



Antonio Carlos Salles Belinati
Diretor Comercial



Glaucio Machado Requião
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

RESOLUÇÃO Nº 214/2017 – DP/DRI/DF/DJ

Os Diretores, Presidente, de Relações com Investidores em exercício, Financeiro, Administrativo e Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a aprovação do Conselho de Administração, na 5.ª/2017 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 06 de julho de 2017, que deliberou no sentido de autorizar a contratação das assessorias necessárias em duas etapas, visando a formatação das UNITS e sua eventual colocação no mercado, sendo que a realização da segunda etapa ficará na dependência dos resultados da primeira etapa.

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados Priscila Marchini (DP), Sonival Bergamann (DRI), Elzira Koswoski Scaramella (DRI), Fabiane Queiroz Santos Heinisch (DP), Abel Demétrio (DF), Ozires Kloster (DF), Fernanda Bender Collodel (DJ), Luiz Paulo Ribeiro da Costa (DJ) e Bárbara de Souza Fenley Krause (DJ), para comporem o Grupo de Trabalho Multidisciplinar para o estabelecimento de termos de referência, análise e pareceres sobre as contratações que se fizerem necessárias nas duas etapas do processo, e, por fim, elaborar parecer final sobre os estudos que vierem a ser apresentados para deliberação, bem como o acompanhamento dos trabalhos até o final da segunda etapa, inclusive no que concerne à certificação dos serviços realizados por terceiros.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 11 de julho de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro e Diretor de
Relações com Investidores em exercício



Julio Jacob Junior
Diretor Jurídico

RESOLUÇÃO 215/2017 - DP/DC/DO/DI/DF

O Presidente e os Diretores, Comercial, de Operações, de Investimentos, e Financeiro da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para Avaliação da Assunção de Sistema de Abastecimento de Água (SAA) – Comunidades Agudos e Vila Rural do São Bento, pertencente ao Município de TIBAGI.

Cleberson dos Santos Melo	URTB / DO
David Garcia	URTB / DO
Elaine Carvalho da Paz	USPOSD / DI
Roberto Sihnel	USEMSD / DO
José Carlos Papait	USCT / DF

Deverão ser realizados os levantamentos visando a definição das necessidades técnicas, administrativas, operacionais e comerciais, com a estimativa do montante de investimentos requeridos para a adequação do sistema aos padrões da Sanepar; elaborando estudo de viabilidade econômica, além da valorização do patrimônio a ser incorporado pela Companhia, com a emissão do respectivo laudo.

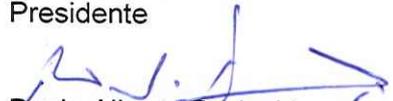
Os trabalhos deverão ser realizados a partir desta data, sendo estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão.

CUMPRASE

Curitiba, 12 de julho de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro



Antonio Carlos Salles Belinati
Diretor Comercial



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos

RESOLUÇÃO Nº 216/2017 – DP/DMA/DA

O Presidente, e os Diretores de Meio Ambiente e Ação Social e Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para instauração de procedimento administrativo para efetuar análise referente ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, da empresa SOCIEDADE DA ÁGUA SERVIÇOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA – CNPJ 80.821.440/0001-49, relacionado ao Contrato de Prestação de Serviços nº 25239/2017, licitada na modalidade Concorrência Nacional nº 284/2016.

- Palloma de Felix Milczewski Costa – DMA/USEA
- Milton Cesar Martins Lacerda – DMA/USEA/CPDA
- Jair João Thomas – DA/USAQ

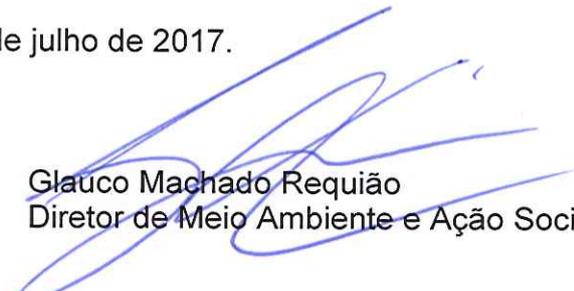
Este trabalho deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 14 de julho de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Glauco Machado Requião
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO N° 217/2017 - DP/DO

O Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado KALEBE RAFAEL QUADROS, para a função de MONITOR DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE CAMPO, da Unidade Regional de Ponta Grossa - URP, base de Leitura de Ponta Grossa, a partir de 14 de julho de 2017.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 14 de julho de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO Nº 218/2017 – DP/DO/DA

O Presidente, e os Diretores de Operações e Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro nominado, comporem Comissão com o objetivo de analisar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 24.124/2016, Concorrência Nacional nº 87/2016, firmado com a empresa TEC PRESS Representações Técnicas Ltda., com o objeto de execução de serviços de manutenção e conservação periódica das ETE's e EEE's na área de abrangência da URFI - Unidade Regional de Foz do Iguaçu.

- Jair João Thomaz – DA/USAQ
- Simone Bitencourt – DO/USES
- Lis Claudia de Lara Rocha – DO/GPDO

Este trabalho deverá ser concluído no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir desta data.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 17 de julho de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO 219/2017 - DP/DC/DO/DI/DF

O Presidente e os Diretores, Comercial, de Operações, de Investimentos, e Financeiro da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para Avaliação da Assunção de Sistema de Abastecimento de Água (SAA) – Distrito de Novo Jardim, pertencente ao Município de JAPIRA.

Marcos Antônio de Carvalho	URSP / DO
Roberto Hiram	USEMND / DO
Kleber Kenji Utyama	USPOND / DI
José Carlos Papait	USCT / DF

Deverão ser realizados os levantamentos visando a definição das necessidades técnicas, administrativas, operacionais e comerciais, com a estimativa do montante de investimentos requeridos para a adequação do sistema aos padrões da Sanepar; elaborando estudo de viabilidade econômica, além da valorização do patrimônio a ser incorporado pela Companhia, com a emissão do respectivo laudo.

Os trabalhos deverão ser realizados a partir desta data, sendo estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 19 de julho de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro



Antonio Carlos Salles Belinati
Diretor Comercial



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos

RESOLUÇÃO Nº 220/2017 – DP/DA

O Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada IARA DAS GRAÇAS CASSOU DOS SANTOS, da função de ASSISTENTE DIRETORIA II, Nível 3 - step 2, junto a Assessoria de Assuntos Corporativos - AAC, a partir de 01/08/2017.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 26 de julho de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor Administrativo



RESOLUÇÃO N° 221/2017 – DP/DA

O Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada MARISA BUENO DE PAULA, da função de ASSESSOR DIRETORIA II, Nível 5 - step 5, junto a Diretoria Administrativa - DA, a partir de 01/08/2017.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 26 de julho de 2017.


Mounir Chaowiche
Presidente


Luciano Valerio Bello Machado
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 222/2017 – DP/DI

O Presidente e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados Leandro Alberto Novak (DI-USPE), Fabian Brotto Monteiro (DI-USPOCT) e Fabio Juliander Alves (DI-USPOCT), para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para apuração de responsabilidade por infração às Normas Legais, conforme disposto no regime de legislação vigente na época da licitação do Pregão Eletrônico – OFM 266077, com atribuição para análise quanto à aplicação de sanções ou rescisão contratual, relativo a empresa contratada FELCHACK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA – ME. A formação da Comissão tem como motivação a Inf. 620/2017-USPOCT.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 31 de julho de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos

RESOLUÇÃO Nº 223/2017 – DP/DI

O Presidente e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados Marisa Aparecida Rohde (USPOSO), Tatiane Dantas de Azevedo Wessler (USPONO), Silvia Beatriz (USPOSD), Carine Lopes Salvadego (USPOND), Juliano Ferreira Martins (USPC), Elaine Magda Martins Prott (USHG), Eliana de Melo Pequeno (API), Carlos Roberto Pinto (DI/Captação de Recursos) e Luciana Natal Souza (UGP/KFW) para compor o Comitê Permanente para Melhorias dos Produtos Projeto e Obra, instituído pela Resolução nº 205/2016 – DP/DI.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 31 de julho de 2017.



Mounir Chaowiche
Presidente



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos